



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 11 de junho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 785/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Subsecretaria Municipal de Bem-Estar Animal e pela Secretaria Municipal de Administração:

Atualmente, estão lotados e em efetivo exercício na Subsecretaria de Bem-Estar Animal quatro fiscais municipais. Esses profissionais atuam diretamente na linha de frente das ações de fiscalização, assegurando o cumprimento das normas relacionadas ao bem-estar animal em nosso município.

Com relação à demanda de trabalho desses servidores, a média mensal de atendimentos realizados é de 193 denúncias. Esse número reflete a alta demanda do setor e evidencia a importância de sua atuação contínua e eficaz na proteção e defesa dos animais.

No que diz respeito ao exercício de funções gratificadas ou cargos comissionados, informa-se que um dos fiscais encontra-se atualmente designado para a função de chefe da Divisão de Suporte ao Bem-Estar Animal. Essa designação respeita os critérios legais estabelecidos e visa garantir a coordenação adequada das atividades do setor.



## **Gabinete do Prefeito Araraquara**

Diante do acúmulo de funções administrativas e operacionais, a administração pública entende que a compatibilidade das atribuições se dá por meio de uma gestão equilibrada das tarefas. O servidor designado como chefe de divisão realiza a distribuição das demandas entre os demais fiscais e, sempre que necessário, participa das ações de campo. A atuação administrativa é conciliada com a operacional, de modo a garantir a eficiência do serviço prestado. Para tanto, o servidor utiliza os veículos disponíveis, sejam carros ou motocicletas, de acordo com a necessidade do serviço.

Quanto à previsão de ampliação do quadro de fiscais, já foi formalizada, desde fevereiro deste ano, a solicitação para a nomeação de mais seis fiscais/inspetores, além de outros profissionais, com o objetivo de suprir as crescentes demandas da Subsecretaria de Bem-Estar Animal. Essa medida visa fortalecer a capacidade de resposta do setor, garantindo maior cobertura e agilidade nas ações de fiscalização.

Todos os fiscais atualmente em exercício na Subsecretaria recebem o adicional de periculosidade. A concessão desse benefício tem como base o critério técnico e legal do uso de motocicletas como instrumento regular de trabalho, conforme previsto na legislação vigente. A prática está plenamente respaldada pelas normas trabalhistas e está alinhada às exigências operacionais da função.

Em complemento, esclarece-se que o uso das motocicletas é fator determinante para o pagamento do adicional de periculosidade. Em dias chuvosos, os fiscais utilizam veículos automotores, como carros. No momento, duas motocicletas encontram-se temporariamente fora de uso, em razão da necessidade de manutenção preventiva (revisão e troca de óleo), a qual já está devidamente agendada.

Por fim, quanto aos registros de abastecimento, destaca-se que as motocicletas utilizadas pelo setor possuem autonomia de aproximadamente 500 km por tanque, o que reduz a frequência de abastecimentos. Em



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

anexo, encaminha-se a relação oficial de abastecimentos das motocicletas utilizadas pelo Bem-Estar Animal, referentes aos meses de abril e maio de 2025.

A Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e o respeito às normas legais e administrativas. O fortalecimento da Subsecretaria de Bem-Estar Animal é prioridade na agenda governamental, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados à população e na promoção do cuidado ético e humanizado aos animais.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal